

DECRETO Nº 3.816, de 07 de junho de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-76.544,36 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.543. 8027.1016	33903900	010000	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.126. 8010.2229	44905200	010000	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8010.2201	33903900	011548	30.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.361. 8021.2172	31909400	010000	1.184,36
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.128. 8026.2050	33903900	010000	360,00
-----------------------------	----------	--------	--------

TOTAL

76.544,36

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame
ntária/Element
o

Código

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.543. 8027.1016	44905100	010000	30.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8010.2201	33903000	010000	15.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.361. 8010.2201	44905200	011548	30.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.361. 8021.2172	31901100	010000	1.184,36
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

CULTURA

1.30.0.13.128.	33901400	010000	360,00
8026.2050			

TOTAL

76.544,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de junho de 2013.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA

Vice-Prefeito em exercício